

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:05h horas, realizou-se a primeira convocação. Ato contínuo, em segunda convocação às 10:02h, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, pessoa jurídica de direito público, na modalidade associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70. A Assembleia ocorreu de forma presencial nas dependências do próprio Consórcio, localizado na Rua Coronel Cristiano, nº 12, Bairro Santa Cruz, no município de LAGOA FORMOSA - MG, Sede Administrativa do Consórcio, mas com possibilidade de participação remota (online) para todos os Entes Consorciados, bem como mediante procuração (as quais se encontram anexas a esta ata). A Assembleia também foi transmitida ao vivo por meio da plataforma YouTube, assegurando ampla publicidade e transparência dos atos, todos os Entes cientes e convocados. Sendo que estiveram presentes os Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados ao CISALP, ou seus representantes legais, dos seguintes municípios Água Comprida, Bambuí, Bonfinópolis de Minas, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Conceição das Alagoas, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Ibiá, Itapagipe, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Pedrinópolis, Pirajuba, Pratinha, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Vazante, Veríssimo. Registra-se a presença da ilustre Secretária de Saúde de Guimarães, que compôs a mesa de deliberação, sem, contudo, ter direito a voto, ante a ausência de procuração para representação. Ainda, registra-se a presença dos Secretários de João Pinheiro, Pedrinópolis e São Gonçalo do Abaeté, e dos vereadores e demais autoridades presentes. A reunião foi aberta e presidida pelo Presidente CISALP, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, que, verificando a existência de quórum legal, declarou abertos os trabalhos e solicitou a leitura da ordem do dia, conforme edital de convocação. Em uso da palavra a Secretária Executiva do CISALP deu início às tratativas, desejando as boas-vindas a todos os presentes no local e aqueles que acompanham de forma virtual. Em prosseguimento, realizou a convocação da mesa de honra com as autoridades pertinentes, informando, logo em seguida a dinâmica a realização das assembleias e seus assuntos, quais sejam: Comunicação e formalização da renúncia do Presidente do CISALP; Declaração de vacância do cargo de Presidente e posse do sucessor estatutário; Declaração de vacância do cargo de Vice-Presidente e posse do sucessor estatutário; Assuntos Gerais. Passado a palavra ao Presidente do CISALP, agradeceu a todos os colaboradores do Consórcio, aos Secretários de Saúde e Prefeitos de cada ente consorciado. Em prosseguimento ao feito, na primeira pauta procedeu-se à Comunicação da Renúncia: Iniciando a pauta, o Presidente da mesa informou à Assembleia ter recebido redigido a Carta de Renúncia. Procedeu à leitura integral da carta (documento anexo a esta ata), que formalizava a renúncia em caráter irrevogável, com efeitos a partir de 03 de abril de 2026. Após a leitura, a Assembleia Geral tomou ciência e acolheu formalmente a renúncia. Em prosseguimento às pautas, passou-se à Declaração

Luiz Manoel
Sampaio

João

Simão

Luiz

João

João

João

Luiz M. de Lima

Luiz M. de Lima

Luiz M. de Lima

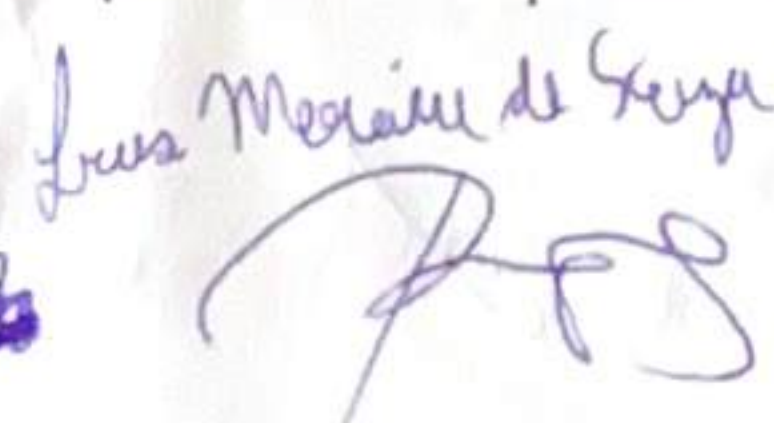
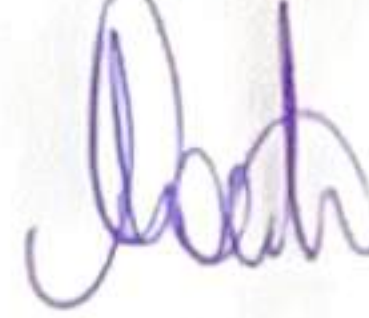
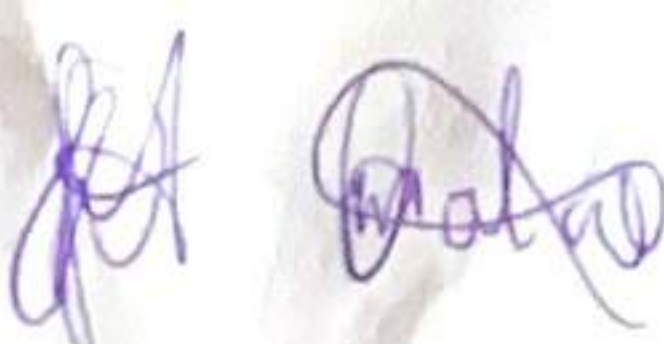
João

João

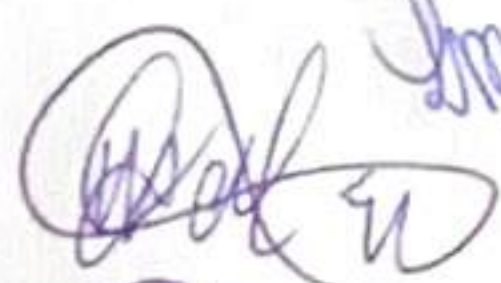
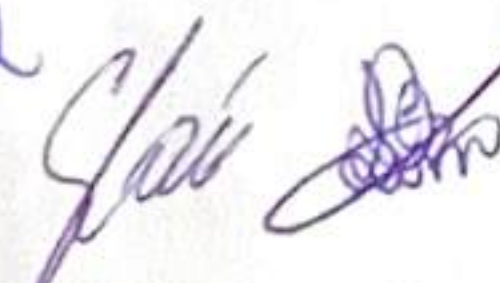
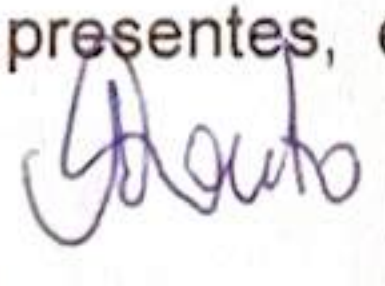
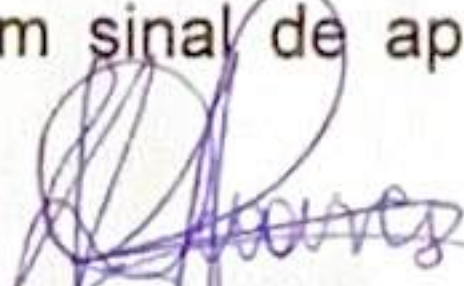
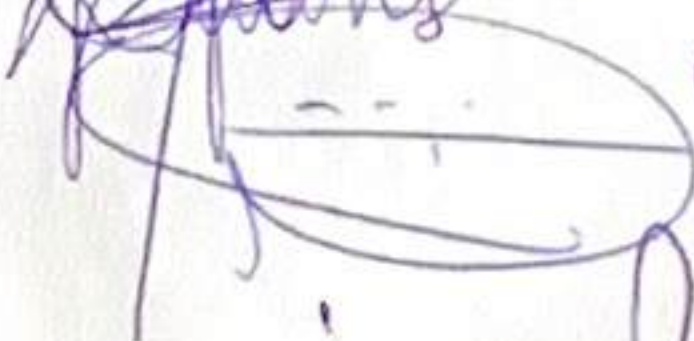
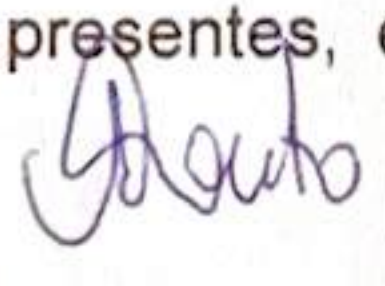
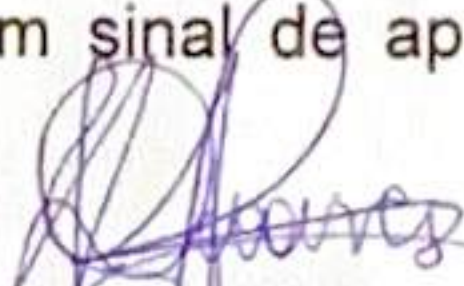
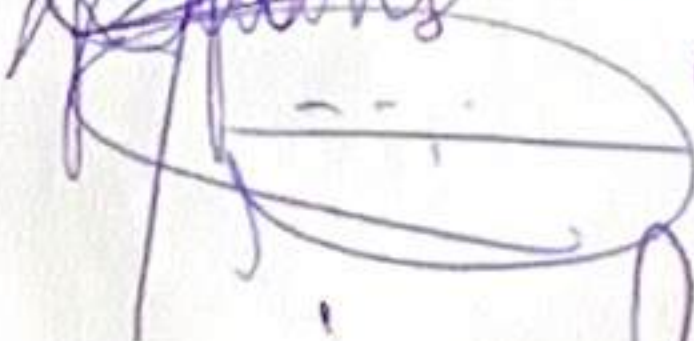
João

João

de Vacância e Posse dos Sucessores Estatutários: Ato contínuo, o Presidente da mesa esclareceu que, diante da renúncia, o Estatuto Social do CISALP estabelece uma linha de sucessão automática, não havendo necessidade de nova eleição para o complemento do mandato. Citou como fundamento o Art. 28, § 3º, que dispõe: "Caso seja apresentado pelo Presidente sua renúncia, proceder-se-á, na mesma Assembleia, à posse do Vice-Presidente, para completar o período remanescente de mandato e assim será até o Secretário da Presidência.", em combinação com o Art. 31, IV, e o Art. 32, VI, do mesmo Estatuto. Diante da clareza estatutária, foram realizados os seguintes atos formais em sequência: Foi declarada a vacância do cargo de Presidente do CISALP. b) Em conformidade com o Art. 31, IV, do Estatuto, foi empossado como Presidente do CISALP o sucessor legal, Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis, para completar o mandato da gestão 2025/2026. c) Como consequência direta da posse anterior, foi declarada a vacância do cargo de Vice-Presidente do CISALP. d) Em conformidade com o Art. 32, VI, do Estatuto, foi empossado como Vice-Presidente do CISALP o sucessor legal, Sr. Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra, Prefeito de Vazante, para completar o mandato da gestão 2025/2026. O ato formal de posse será publicado no dia 03 de abril de 2026, data oficial de realização do ato de renúncia e posse, registrada na Carta de Renúncia anexa à presente e lida pelo Sr. Fernando Breno Valadares Vieira.. Em uso da palavra o futuro novo Presidente do CISALP e Prefeito de Pedrinópolis agradeceu a oportunidade, demais presentes e colaboradores, firmando compromisso de continuidade no trabalho. Em uso da palavra, por sua vez, o futuro novo Vice-presidente do CISALP e Prefeito de Vazante, cumprimentou a todos e dirigiu seu agradecimento ao Presidente renunciante, por todo trabalho e empenho ao Consórcio. Agradeceu a todos os presentes e à própria instituição CISALP, por todo apoio em seu município sempre. Proclamados presidente e vice-presidente do CISALP, em conformidade com o art. 27, § 1º, do Estatuto, informa que nomeará, através de portaria própria, a secretaria executiva já composta em sua integralidade no ato de sua assinatura de posse que ocorrerá na data de 03 de abril de 2026. Após o ato, a Secretária Executiva, em nome da instituição e demais envolvidos, deu as boas-vindas à nova presidência e agradeceu ao Presidente renunciante e aos demais membros pela gestão do ano de 2025 até o momento. Em palavra franca, o Secretário Paulo do Município de Sacramento, agradeceu aos presentes e parabenizou a presidência anterior, destacando sua competência e comprometimento com a saúde pública. Continuando a palavra franca, o Prefeito de São Gonçalo do Abaeté registrou a dificuldade de presenciar os últimos eventos do CISALP, mas deixou claro sua parceria e confiança em sua gestora da saúde, agradeceu ainda ao CISALP e destacou sua grande importância nos processos de saúde dos municípios dos entes consorciados. Ressaltou ser o melhor consorcio de Minas Gerais e sua legitimidade de ter uma maior extensão além das fronteiras regionais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidência do CISALP agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação ativa dos Entes Consorciados e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 10:57h. A presente ata foi lavrada por Aline Souto da Costa e Ítallo Gabriel Carneiro Andrade, empregados públicos especialmente



colaboradores das gestões externas e servidores internos do Consórcio, e dia 23/03/2026 para servidores da Secretaria Executiva. Registrou a inauguração da Casa de Apoio de Barretos, dia 25/03/2026, a presença do CISALP nos dias 05 e 06 de maio de 2026 em Belo Horizonte no Evento da AMM. Em sequência, a Secretária Executiva explanou a novidade relacionada a instalação de uma sala multissensorial em seu assistencial, reafirmando o compromisso institucional com a inclusão de todos na saúde. Após a ciência de todos os presentes, foi aberta a palavra franca aos presentes, momento no qual os representantes puderam fazer observações, sugestões e questionamentos gerais sobre os temas debatidos e a atuação do CISALP. As contribuições foram registradas em ata e serão publicadas pela equipe do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CISALP agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação ativa dos Entes Consorciados e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. A presente ata foi lavrada por Aline Souto da Costa e Ítallo Gabriel Carneiro Andrade, empregados públicos especialmente designados pela Presidência para este fim, e assinada por ambos, pelo Presidente e pelos representantes dos Entes Consorciados presentes, em sinal de aprovação e concordância com todos os assuntos tratados.

       
Montal, J. C.       
Rosa Maria de Souza   
Comarca